

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais Escola ETI Alzira Paulo Braga

Mês de Referência: **AGOSTO/2023**

Data da Análise: **29/09/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	38.756,51
Repasse Mensal:	12.000,00
Rendimento:	392,24
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	71,88
Receita Total:	51.076,87

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2023	11/08/2023	372,45	
POLO	ÁGUA	agosto/2023	18/08/2023	667,45	
POLO	GÁS	agosto/2023	18/08/2023	4.320,00	
POLO	INTERNET	junho/2023	06/07/2023	200,00	
POLO	INTERNET	julho/2023	07/08/2023	200,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2023	09/08/2023	560,00	
POLO	LUZ	julho/2023	11/08/2023	5.526,83	
POLO	LUZ	agosto/2023	30/08/2023	5.252,39	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2023	07/08/2023	69,00	

17.168,12

Saldo:

33.908,75



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

AGOSTO-2023



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

Ofício 069/2023

Sobral-CE, 06 de setembro de 2023.

Do: Conselho de Pais ETI Alzira Paulo Braga

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **AGOSTO/2023**, com os repasses mensais no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, da competência do mês de abril de 2023.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretora Escolar

Ato Nº 1007/2021 GAB/PREF

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretora - ETI Alzira Paulo Braga

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, **Carlos Henrique Pereira Lins**, **Ana Paula Mendes Santiago** e **Maria Claudiana da Silva do Monte**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente ao mês de **AGOSTO/2023**, com saldo no valor de **33.908,75 (trinta e três mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 17.168,12 (dezessete mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos)**, que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 06 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Pereira Lins
(Conselho Fiscal Efetivo)

Carlos Henrique Pereira Lins

Assinatura

RG: 96015017588

Ana Paula Mendes Santiago
(Suplente)

Ana Paula Mendes Santiago

Assinatura

RG: 20078695885

Maria Claudiana da Silva do Monte
(Suplente)

Maria Claudiana da Silva do Monte

Assinatura

RG: 20077305366

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretora Escolar

Ato Nº 1007/2021 GAEPREF

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Presidente da Unidade Executora

RG: 2005031004689





Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

Conta: 0554 | 003 | 00005840-5

Data: 04/09/2023 - 07:44

Mês: Agosto/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2023	900093	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
01/08/2023	727220	RESG AUTOM	200,00 C	0,00 C
01/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2023	072023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
07/08/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2023	900097	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
10/08/2023	727220	RESG AUTOM	200,00 C	0,00 C
10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2023	000341	CRED TED	12.000,00 C	12.000,00 C
11/08/2023	900098	CHEQUE PAG	5.526,83 D	6.473,17 C
11/08/2023	990001	APL AUTOM	6.473,17 D	0,00 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2023	900100	CHEQUE PAG	372,45 D	372,45 D
14/08/2023	727220	RESG AUTOM	372,45 C	0,00 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2023	900099	CHEQUE SAC	560,00 D	560,00 D
22/08/2023	900102	CHEQUE PAG	667,45 D	1.227,45 D
22/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.227,45 C	0,00 C
22/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2023	900101	CHEQ COMP	4.320,00 D	4.320,00 D
24/08/2023	727220	RESG AUTOM	4.320,00 C	0,00 C
24/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2023	900103	CHEQUE PAG	5.252,39 D	5.252,39 D
30/08/2023	727220	RESG AUTOM	5.252,39 C	0,00 C
30/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/09/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9675	No Ano(%) 7,5239	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,4719	Cota em: 31/07/2023 2,076576	Cota em: 31/08/2023 2,096666
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA	CPF/CNPJ 46.166.449/0001-25	Conta Corrente 003.000058405	Mês/Ano 08/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	38.756,51C	18.663,658172
Aplicações	6.473,17C	3.105,418340
Resgates	11.641,29D	5.596,377731
Rendimento Bruto no Mês	392,24C	
IRRF	71,88D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.908,75C	16.172,698781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	200,00D	96,704428
	IRRF	0,90D	
	IOF	0,00	
07 / 08	RESGATE	69,00D	33,318920
	IRRF	0,33D	
	IOF	0,00	
10 / 08	RESGATE	200,00D	96,482798
	IRRF	-1,03D	
	IOF	0,00	
11 / 08	APLICACAO	6.473,17C	3.105,418340
14 / 08	RESGATE	372,45D	179,558714
	IRRF	1,99D	
	IOF	0,00	
22 / 08	RESGATE	1.227,45D	590,605280
	IRRF	7,24D	
	IOF	0,00	
24 / 08	RESGATE	4.320,00D	2.077,279056
	IRRF	26,30D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	5.252,39D	2.522,428533
	IRRF	34,09D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
304,92	71,88

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

|SAC: |Endereço para Correspondência:



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	2023
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
Conselho de Pais ETI Alzira Paulo Braga	46.166.449/0001-25
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
VILA PATOS, SN - DISTRITO DE PATOS/SOBRAL-CE	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 38.756,51	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 392,24	R\$ 51.148,75
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 71,88	R\$ -	R\$ 17.168,12	R\$ 33.908,75	01/08/2023 a 31/08/2023
				18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				POLO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF (-)	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - MAT Depsit	25 - DOCUMENTO		26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)	
						TIPO	Nº	DATA	CHQ		DATA
1	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	INTERNET	PMDE	CUSTEIO	-	900093	01/08/2023	900093	06/07/2023	R\$ 200,00
2	DB CEST PJ	-	MANUTENÇÃO DA CONTA	PMDE	CUSTEIO	-	72023	07/08/2023	-	-	R\$ 569,00
3	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	INTERNET	PMDE	CUSTEIO	-	900097	10/08/2023	900097	07/08/2023	R\$ 200,00
4	ENEL	07.047.251/0001-70	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	PMDE	CUSTEIO	-	900098	11/08/2023	900098	11/08/2023	R\$ 5.526,83
5	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO	-	900100	14/08/2023	900100	11/08/2023	R\$ 572,45
6	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.502/0001-88	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	CUSTEIO	-	900099	22/08/2023	900099	09/08/2023	R\$ 560,00
7	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO	-	900102	22/08/2023	900102	18/08/2023	R\$ 667,45
8	RN COMERCIO VAREJISTA	38.138.754/0001-85	REGAIGA DE GÁS	PMDE	CUSTEIO	-	900101	24/08/2023	900101	18/08/2023	R\$ 4.320,00
9	ENEL	07.047.251/0001-70	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	PMDE	CUSTEIO	-	900103	30/08/2023	900103	30/08/2023	R\$ 17.168,12
28 - TOTAL											R\$

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	ANA KESYA TAMYRIS DIAS TORQUATO RODRIGUES
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



ATO Nº 100772021 GR 23/23



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO N°: P2200062022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.820,0000		2.400,0000	420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.820,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 2.400,00
Economia Gerada*: R\$ 420,0000 (14,89%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 06 de julho de 2023.

À EMPRESA

FRANCISCA EDILEUZA MELO

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groaíras-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.	-	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL				R\$ 200,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretora Escolar

Ato N° 1007/2024 S.A.B.P.R.E.P.

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
Data de emissão: 29/06/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 00000000090425

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Endereço: RUA VILA PATOS
Bairro: PATOS/ARACATIAÇU
CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25

Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

200,00

VALOR TOTAL
R\$ 200,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
07/07/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/06/2023 a 30/06/2023

Reservado ao FISCO

3f4f6059b8cdd2b8c8101d980ed5d175

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Data: 06 / 07 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Pereira Lima

Pago 06 / 07 / 23

com recurso do PMDE

Uma Karim Gomes dos Anjos Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES

Rua Gerson Mendes Farias, 1300

Bairro: Chico Gerônimo

(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155

contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$200,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 90425.

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 06 de julho de 20 23.

Francisca Edileuza Melo

Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Data: 06 / 07 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Walter Henrique Ferreira Lima

Pago 06 / 07 / 23

com recurso do PMDE

Walter Henrique Ferreira Lima

COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900093	3	# 200,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos reais.</u>									
a <u>Francisco Edileuza Melo.</u>									
Sobral, <u>06</u> de <u>julho</u> de 20 <u>23</u> .									
<u>Ana Kesya Tamarys Dias Torquato Rodrigues</u>									
CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/23									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022									
<u>Shirley Costa Araújo</u> <small>900093 018 04 0554 5 03005840-5 9 AAA 100093 3</small>									

⑈10405548⑈ 01890009359 600300584059⑈



Pago 06 / 07 / 23
 com recurso do PMDE

Ana Kesya 10 Torquato Rodrigues
 COORDENADOR DE DESPESAS





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1786

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430226 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 29 de Junho de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 27 de Outubro de 2023

Groairas - CE, 29 de Junho de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202315006826

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2023 ÀS 11:44:31
VÁLIDA ATÉ 07/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D40.BECF.A4E3.57B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 18563126/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605312728910219

Informação obtida em 06/07/2023 16:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO N°: P2200062022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.820,0000	2.820,0000		2.400,0000	420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.820,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 2.400,00
 Economia Gerada*: R\$ 420,0000 (14,89%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 06 de agosto de 2023.

À EMPRESA

FRANCISCA EDILEUZA MELO

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groaíras-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.	-	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL				R\$ 200,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
FRANCISCA EDILEUZA
MELO
5293000140

FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 46.166.449/0001-25
RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300 - CHICO GERÔNIMO/GROAÍRAS-CE
Cidade: Sobral - CE
Estado: CE
Data: 2023.08.06 15:21:00
Assinado por: FRANCISCA EDILEUZA MELO
Assinado em: 06/08/2023 15:21:00

CONSELHO DE PATOS



FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
Data de emissão: 31/07/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 00000000091450

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Endereço: RUA VILA PATOS
Bairro: PATOS/ARACATIAÇU
CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25

Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000 200,00

VALOR TOTAL
R\$ 200,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
10/08/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/07/2023 a 30/07/2023

Reservado ao FISCO

3661608764194bbf273250f67f52cb08

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Data: 07/08/23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Pereira Lima

Pago 07/08/23

com recurso do PMDE

Vanessa L.O. Loureiro Rodrigues

COORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$200,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº.91450.

Groaíras, 07 de agosto de 2023.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(RR) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Data: 07 / 08 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Walter Henrique Pereira Lima

Pago 07 / 08 / 23

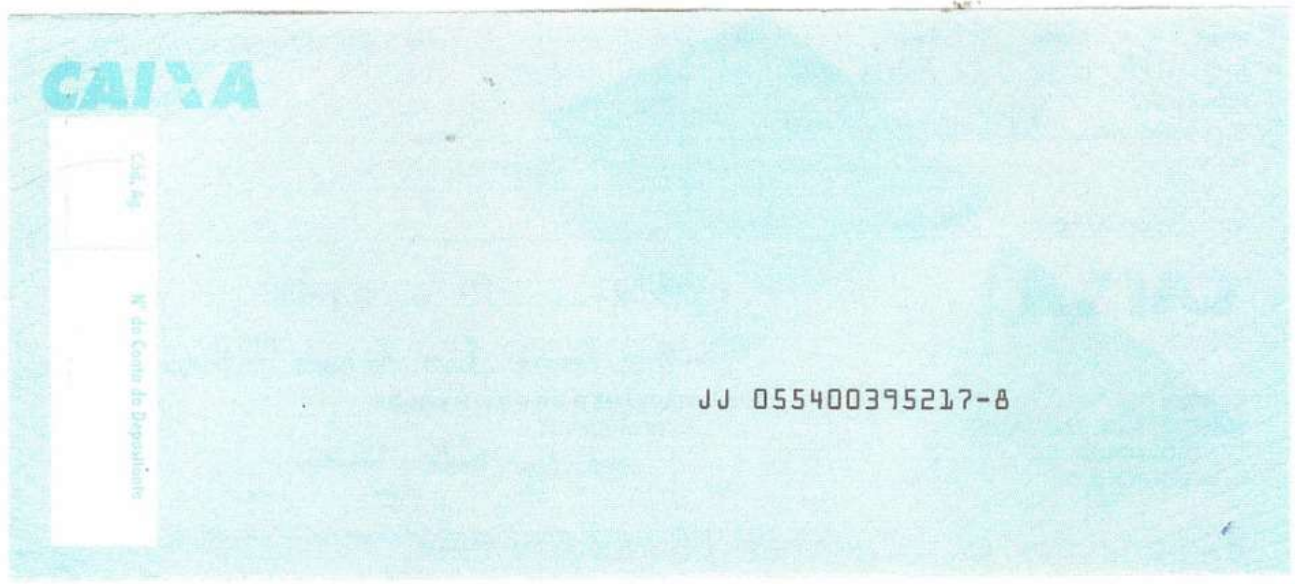
com recurso do PMDE

Alma Kely L.O. Torquato Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	#	200,00	#
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900097	6				
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos reais</u> e centavos acima												
a <u>Francisca Editeuza Melo</u> ou à sua ordem												
CAIXA <u>Sobral</u> , 07 de agosto de 2023												
<u>Uma Vezia Tamyras Dias Torquato Rodrigues.</u>												
SOBRAL CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA												
RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 46.166.449/0001-25												
CENTRO -SOBRAL-CE CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022												
CONFECÇÃO: 05/23 <u>Shirley Costa Araújo</u>												
<small>100097 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900097 6</small>												

10405542 01890009759 600300584059



JJ 055400395217-8

Pago 07/08/23
com recurso do PMDE

Uma Vezia Tamyras Dias Torquato Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1786

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430226 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 29 de Junho de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 27 de Outubro de 2023

Groairas - CE, 29 de Junho de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315006826

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2023 ÀS 11:44:31
VÁLIDA ATÉ 07/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D40.BECF.A4E3.57B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.795.293/0001-40
Certidão nº: 18563126/2023
Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071500285449549185

Informação obtida em 27/07/2023 10:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2022 - SME - PROCESSO Nº P208705/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SANGER Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.39.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.541.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.548.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e a FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019 - SME - PROCESSO Nº P222292/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI" para "SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA", bem como a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO de "Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala nº 318-A, Bairro Centro, CEP 62010-450, Sobral - CE" para "Sítio Conceição, sn, Zona Rural, CEP 62.130-000, Meruoca - CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

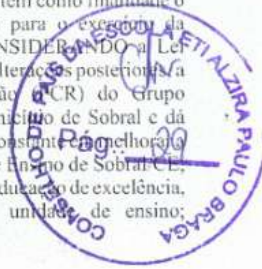
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P220006/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser

pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesya Tamyras Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

PORTARIA Nº 213/2022 - SME - ESTABELECE O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, com suas alterações posteriores, a qual institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo consistente em melhorar a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a importância de promover uma educação de excelência, atendendo as necessidades específicas de cada unidade de ensino;





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevo, 160
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CCF: 05.105.840-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HORASAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		01/06/2023	01/07/2023	30	01/08/2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DT PATOS 000
ARACATIACU SOBRAL CE
CEP: 62011000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA

49180224

Nº DO CLIENTE
49180224



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 072340148 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://efe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
2323 0707 0472 5100 0170 6600 0072 3401 4810 2014 8063
Protocolo de autorização: 3232300025150332 - 17/07/2023 às 20:47:14-03:00
CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 19/07/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2023	20/08/2023	R\$5.526,83

MESSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 02/06 - 01/07 Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6802914-DG-004	Energia Ativa/FR	FORA PONTA	41.012,00	41.041,00	1,0000	28,80
6802914-DG-004	Energia Ativa/FR	PONTA	4.191,90	4.564,00	1,0000	372,10
6802914-DG-004	Demanda Faturada/kW	FORA PONTA	707,71	589,44	1,0000	118,27
6802914-DG-004	Demanda Faturada/kW	PONTA	151,90	355,62	1,0000	203,72
6802914-DG-004	Demanda Faturada/kW	FORA PONTA	384,11	279,28	1,0000	104,83
6802914-DG-004	Demanda Faturada/kW	PONTA	286,84	189,77	1,0000	97,07
6802914-DG-004	Demanda Faturada/kW	FORA PONTA	75.045,00	81.568,00	1,0000	6.523,00
6802914-DG-004	Energia Reativa/VAR	PONTA	8.711,90	8.768,00	1,0000	56,10

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
com tributos										
Energia Ativa - F. Ponta TR	kWh	1.819,00	0,3720	676,48	28,16	676,48	20,00%	135,29	135,29	0,2818
Energia Ativa - F. Ponta TR	kWh	1.819,00	0,1208	219,72	7,51	219,72	20,00%	43,94	43,94	0,0245
Energia Ativa - Ponta TR	kWh	173,00	0,0070	1,21	0,04	1,21	20,00%	0,24	0,24	0,0013
Energia Ativa - Ponta TR	kWh	173,00	1,4814	256,33	10,36	256,33	20,00%	51,26	51,26	0,0290
Energia Ativa - Ponta TR	kWh	173,00	0,3604	62,36	2,47	62,36	20,00%	12,47	12,47	0,0066
Consumo Reativo - Excedente Pot	kVar	449,00	0,2811	126,18	4,88	126,18	20,00%	25,23	25,23	0,0136
Consumo Reativo - ICMS	kWh	11,542	0,2544	2,93	0,10	2,93	20,00%	0,58	0,58	0,0026
Demanda Ativa	kW	182,10	22,8871	4.167,00	171,01	4.167,00	0,00%	0,00	0,00	21,5000
Reservação de Energia Potencial	kWh		181,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
CF LUM TUB FIBRA MUNICIPAL	MP		181,31	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Subtotal Faturamento				5.903,04						
Subtotal Outros				-427,21						
TOTAL				5.526,83	229,28	2.272,48				158,40

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	4.914,58	0,67	42,73
COFINS	4.914,58	4,00	196,55
ICMS	3.272,44	20,00	654,49

GRANDEZAS CONTRATADAS	VALOR
DEMANDA FORA PONTA - KW	113,00

RESERVADO AO FISCAL
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO

MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	
JUL / 2023	11,76	14,43	173,00	1806,00	30
JUN / 2023	5,38	12,26	165,00	2140,00	31
MAI / 2023	5,38	0,24	128,00	1737,00	30
ABR / 2023	6,21	10,92	168,00	1931,00	31
MAR / 2023	6,22	8,23	143,00	1792,00	28
FEV / 2023	5,88	6,05	156,00	1674,00	31
JAN / 2023	12,93	12,94	185,00	2059,00	31
DEZ / 2022	7,05	13,27	212,00	2791,00	30
NOV / 2022	6,38	16,83	222,00	2017,00	31
OUT / 2022	6,72	15,96	245,00	2034,00	30
SET / 2022	8,07	13,11	279,00	2732,00	31
AGO / 2022	6,55	6,72	229,00	1998,00	31
JUL / 2022	14,62	14,61	282,00	2370,00	30

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 49180224

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05541108230330790001619

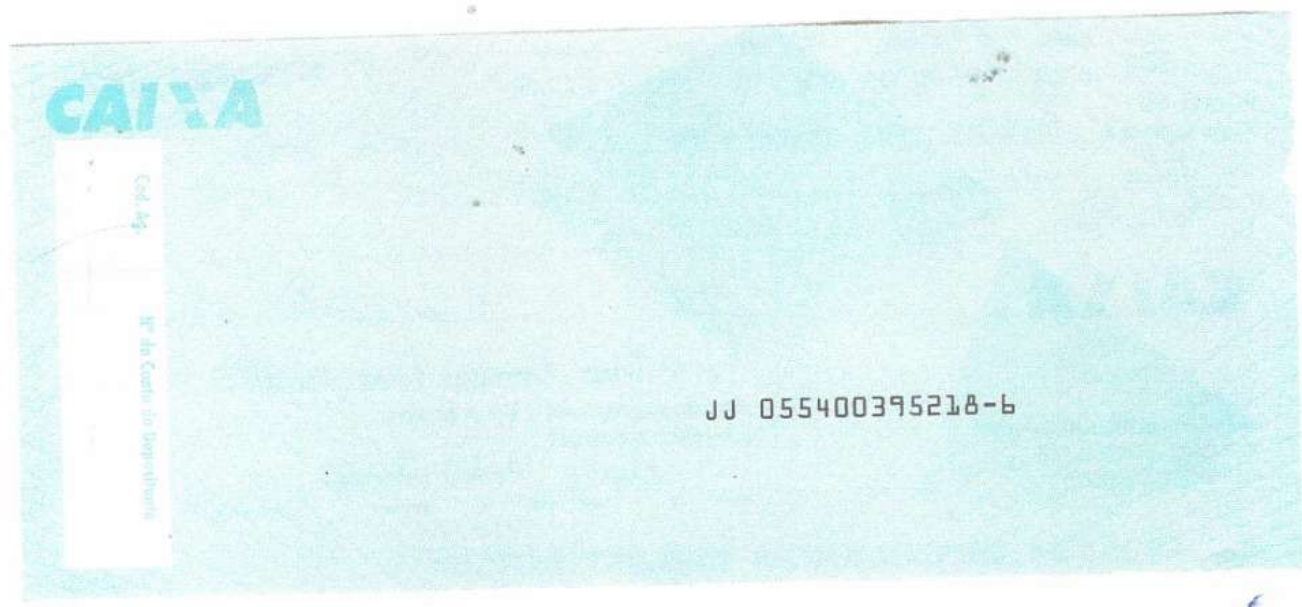
5.526,83RD1106

Pago 11 / 08 / 23
com recurso do PMDE

Am Kemp A.D. Augusto Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900098	4	# 5.526,83#
Pague por este cheque a quantia de <u>Cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos</u> e centavos acima									
a <u>Companhia Energética da Ceará</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/23					<u>Sobral</u> , <u>11</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>23</u> <u>Ana Kaysa Lamyrus Dias Torquato Rodrigues.</u> CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25 <u>Shirley Costa Araújo</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022				
100098 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900098 4									
@10405543@ 01890009854 600300584059									

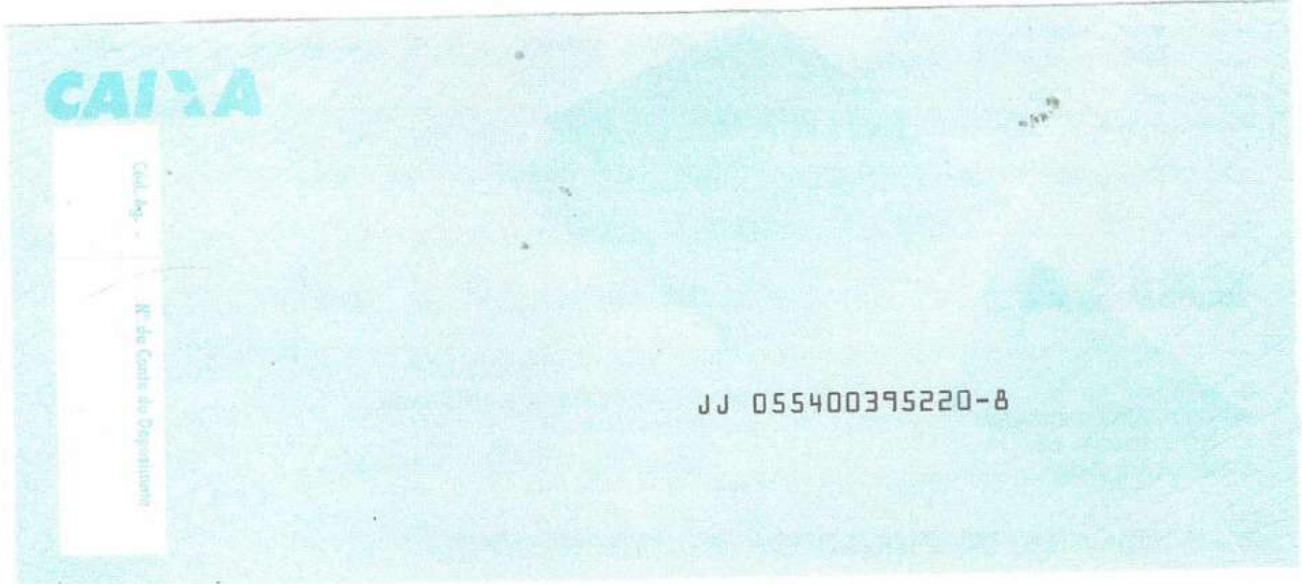


Pago 11/08/23
 com recurso do PMDE

Ana Kaysa D. Torquato Rodrigues
 COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS # 372,45 #
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900100	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos</u> e centavos acima									
a <u>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL, 11 de agosto de 2023									
Uma Kaysa Tomiyas Dias Torquato Rodrigues.									
CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE									
CNPJ 46.166.449/0001-25									
Shirley Costa Araújo									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022									
900100 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900100 0									
10405549 01890010054 600300584059									



Pago 11 / 08 / 23
 com recurso do PMDE

Uma Kaysa T.O. Torquato Rodrigues
 COORDENADOR DE DESPESAS





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24528 - PROCESSO N°: P2141642022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	12,00	836,6667	10040,00	560,0000	6720,00	3320,0004	33,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			10.040,0004	6.720,0000			3.320,0004	33,07 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.040,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.040,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 6.720,00
 Economia Gerada*: R\$ 3.320,0000 (33,07%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 07 de agosto de 2023.

À EMPRESA
LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro Sumaré, Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/24528.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA E ESCANEADORA - CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS POR MÊS. INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE)	MESES	01	560,00	560
VALOR TOTAL				R\$ 560,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Lucas Oliveira Martins
[23.780.502/0001-88]
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
[SOBRAL - CE]

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues.

Diretora Escolar

Ato Nº 1007/2021 GABPREF

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues.

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
000000631
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/08/2023	Competência	AGO/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382				
Nome Fantasia	RE9				
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA			E-mail	.
Endereço	RUA DT PATOS, SN PATOS 62112500 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	46.166.449/0001-25	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	560,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	560,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	oz67yu2sjhit35fkgabdvwqmp	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	560,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 09/08/23 13:25

Hora da emissão: 13:25:26

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Perceira Lima

Pago 09/08/23
com recurso do PMDE

Ana Maria A.D. Torquato Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 560,00

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** quantia de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 631

Sobral 09 de agosto de 2023

Lucas O. Martins

23.780.502/0001-88

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445

CEP: 62.014-540

SOBRAL - CE

Data: 09/08/23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Henrique Perceira Lima

Pago 09/08/23

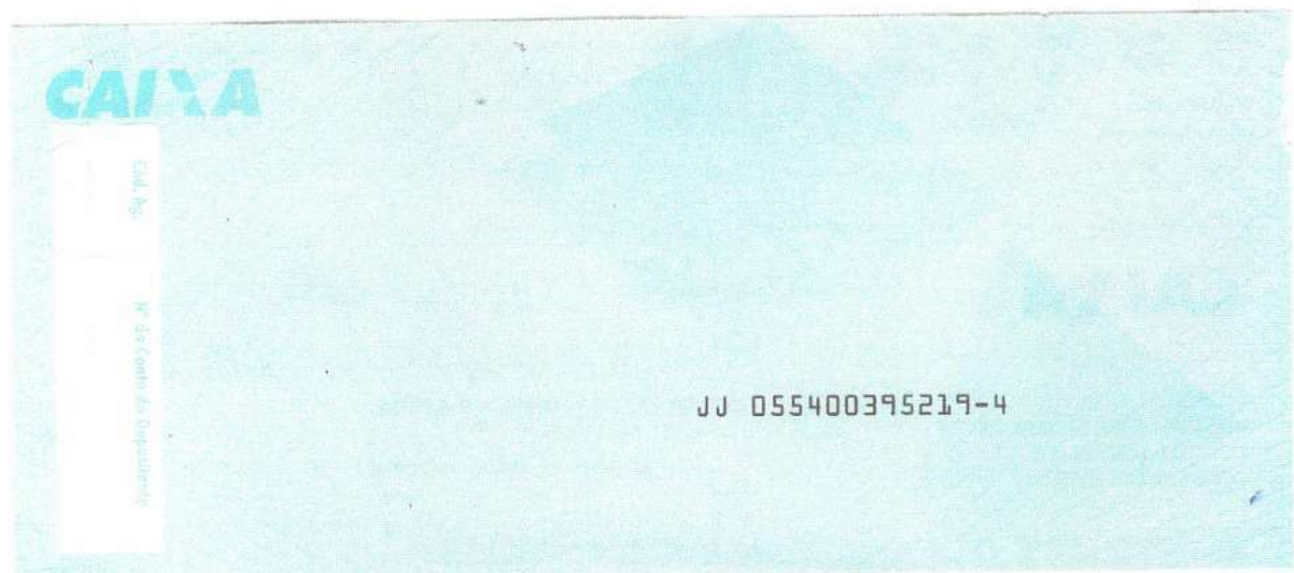
com recurso do PMDE

Vanessa Augusto Rodrigues

COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#	#
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900099	2		560,00	
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e sessenta reais</u> e centavos acima											
a <u>Luucas Oliveira Martins</u> ou à sua ordem											
CAIXA <u>Sobral</u> , <u>09</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>23</u>											
<u>Ana Keya Lamyrus Dias Louquato Rodrigues</u>											
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/23				CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25				CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022			
Shirley Costa Araújo											
100099 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900099 2											
10405542 01890009954 600300584059											



Pago 09 / 08 / 23
 com recurso do PMDE

Ana Keya L.D. Louquato Rodrigues
 COORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007447

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000007447/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007447





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007447

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88
DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/11/23
SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/08/23 às 11:31:26





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317738158

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2023 ÀS 11:15:36
VÁLIDA ATÉ 04/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão n°: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FELJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508371802630040

Informação obtida em 27/07/2023 09:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



INFORMAÇÃO PARA O CLIENTE

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900102	6	# 664,45#

Pague por este cheque a quantia de seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos. X e centavos acima

o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 18 de agosto de 2023.

Am Kely Tamarys dos Santos Rodrigues.
 SOBRAL CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 46.166.449/0001-25
 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/23
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022

Shirley Costa Araújo
 100102 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900102 6

⑆00005547⑆ 02390020254 600300584059⑆



JJ 055400397986-6

Pago 18/08/23
 com recurso do PMDE

Am Kely T.O. Rodrigues
 COORDENADOR DE DESPESAS





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/11633 - PROCESSO N°: P2406172023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTUAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: Supergasbraz Situação: Declarado vencedor	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	36,00	127,3000	4582,80	120,0000	4320,00	262,8000	5,73 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			4.582,8000	4.582,8000		4.320,0000	262,8000	5,73 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.582,80

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.582,80

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.320,00

Economia Gerada*: R\$ 262,8000 (5.73%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 18 de agosto de 2023.

À EMPRESA

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Avenida Arthur da Silveira Borges, 350/Quadra 14 - Padre Ibiapina/ Sobral-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/Gás engarrafado – Gás, liquefeito de petróleo – GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão de 13.0 quilogramas, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/11633.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 QUILOGRAMAS. Obs.: Fornecimento por meio de vale-gás.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	36	120,00	4.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.320,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, S/N, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ROBERTO
FONTANA
PEREIRA:6712685
5320

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FONTANA
PEREIRA:6712685320

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretora Escolar

Ata B° 1007/2023-GABPRE

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga

CONTRATANTE



RECEBEMOS DE RN COMERCIO VAREJISTA GLP LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.793
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 RN COMERCIO VAREJISTA GLP LTDA AV. ARTHUR SILVEIRA BORGES, 350 - - PADRE IBIAPINA, Sobral, CE - CEP: 62023020	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.793 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 0838 1387 5400 0185 5500 1000 0007 9319 0033 8159 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 061654531 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 38.138.754/0001-85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL ETI ALZIRA PAULO BRAGA	CNPJ/CPF 46.166.449/0001-25	DATA DA EMISSÃO 18/08/2023	
ENDEREÇO RUA VILA PATOS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE PATOS	CEP 62112-500	DATA DE ENTRADA SAÍDA 18/08/2023
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 38.138.754/0001-85
ENDEREÇO RUA ARTHUR SILVEIRA BORGES, 350	MUNICÍPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	GAS GLP P-13 KG - SUPERGASBRAS	27111910	060	5655	UN KG	36,0000 36,0000	120,0000 120,0000	4.320,00					

Data: 18/08/23

Pago 18/08/23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Henrique Pereira Lima

com recurso do PMDE

Edna Kaysa L.O. Cordeiro Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: C PROCESSO 10 53800203 COTAÇÃO ELETRONICA 2023/11633 OC 001/2023 DADOS B ANCIARIOS: BRADESCO AGENCIA 5386 CONTA 29776-3	RESERVADO AO FISCO





RECIBO

R\$ 4.320,00

RECEBEMOS DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA.
A IMPORTANCIA DE R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais.)
Referente Nota Fiscal nº 792
Pelo que firmo o presente recibo.

Sobral 18 / 08 / 2023

ROBERTO
FONTANA
PEREIRA:671268553
20

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FONTANA
PEREIRA:67126855320

Roberto Fontana Pereira
Diretor
CPF 671.268.553-20
RG 2791366

Data: 18 / 08 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Roberto Henrique Pereira Lima

Pago 18 / 08 / 23

com recurso do PMDE

Alma Kean A.O. Corquato Rodrigues.
COORDENADOR DE DESPESAS

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Av. Arthur da Silveira Borges, 350- Padre Ibiapina
- Sobral, Ceará – Brasil Contato (85)99987-6658
CNPJ:38.138.754/0001-85 E-mail: ourogasrn@gmail.com



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900101	8	# 4.320,00 #
Pegue por este cheque a quantia de <u>quatro mil, trezentos e vinte reais.</u>									
a <u>RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.</u>									
em <u>Sobral</u> , <u>18</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u> .									
Assinado por <u>Ana Karina Tomiyas Dias Torquato Rodrigues.</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/23					CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25 <u>Shirley Costa Araújo</u> <small>900101 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900101 8</small>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022									
10405548 0189003015 600300584059									



Pago 18 / 08 / 23
 com recurso do PMDE

Ana Karina T. D. Torquato Rodrigues.
 COORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007195

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

112490 - RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Endereço

AVN ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350 LOTE 16 17 E 18 QUAD

PADRE IBIAPINA SOBRAL-CE CEP: 62.023-020

No. Requerimento

0000007195/2023

Documento

C.N.P.J.: 38.138.754/0001-85

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007195





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007195

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.138.754/0001-85
DATA DE EMISSÃO: 04/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/11/23
SOBRAL-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/08/23 às 22:28:30





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202320187396

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061654531
CNPJ / CPF: 38138754000185
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2023 ÀS 09:51:51
VÁLIDA ATÉ 02/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
CNPJ: 38.138.754/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:26 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **23B2.CABE.E376.56BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.138.754/0001-85

Certidão n°: 35302308/2023

Expedição: 17/07/2023, às 10:40:39

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.138.754/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.138.754/0001-85
Razão Social: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Endereço: AV ARTHUR DA SILVEIRA BORGES 350 LOTE 16 17 E 18 QUA / PADRE
IBIAPINA / SOBRAL / CE / 62023-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607212866524990

Informação obtida em 03/08/2023 09:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – ETI ALZIRA PAULO BRAGA
PROCESSO Nº P240617/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI ALZIRA PAULO BRAGA E A EMPRESA RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA**, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25, com sede na Vila Patos, S/N - Distrito de Patos/Sobral-CE, representado neste ato pela presidente, Sra. ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004689, CPF nº 025.101.583-17, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, Apt. 001, Antônio Carlos Belchior, CEP: 62.053-770, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85, com sede na Avenida Arthur da Silveira Borges, nº 350, Lote 16, 17 e 18, Quadra 14, Bairro Padre Ibiapina, CEP: 62.023-020, Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FONTANA PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 2791366 e CPF nº 671.268.553-20, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/11633 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a a Cotação Eletrônica nº 2023/11633 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás engarrafado, liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, gás de cozinha, botijão de 13.0 quilogramas, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13.0	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00

ROBERTO FONTANA PEREIRA 2791366 671.268.553-20





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

QUILOGRAMAS - Obs: Fornecimento por meio de vale-gás.				
Valor Total do(s) item (ns) R\$			R\$ 4.320,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**, a ser pago com os recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 003
Operação: 5840-5
Conselho: Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Vila de Patos, S/N - Distrito de Patos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07h às 16h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

Ch





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga / Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

ROBERTO
FONTANA
PEREIRA-67126
855320

Assinado eletronicamente
Assinado digital por ROBERTO
FONTANA
PEREIRA-67126
Data: 2023.04.11
14:00:57-4200

Pág.: 63





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

ck





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 11 de abril de 2023.

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

ROBERTO FONTANA
PEREIRA:6712685532
0

Assinado de forma digital por
ROBERTO FONTANA
PEREIRA:67126855320
Dados: 2023.04.11 10:02:34 -03'00'

ROBERTO FONTANA PEREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Whirley Costa Araújo
CPF: 047.105.083-05

2. Silvia Helena de Morais Felix
CPF: 055.400.233-74





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fonc: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: djario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Higienização, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 120 (Cento e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araujo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P240290/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrito no CNPJ 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.860,61 (Hum mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araujo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P240290/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrito no CNPJ 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e

Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 675,78 (Seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araujo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P242460/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa A V F RODRIGUES TECNOLOGIAS, inscrita no CNPJ nº 12.393.772/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12845 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de Árvores, para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Antonio Venicio Fernandes Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P240617/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.138.754/0001-85. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/11633 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado, liquefeito de Petróleo - GLP, para utilização básica Propano e Butano, gás de cozinha, botijão de 13,3 kg. **DOS SIGNATÁRIOS:** ETI ALZIRA PAULO BRAGA

VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesyta Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Roberto Fontana Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,90 (Quatro mil e oitocentos reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.760,30 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P240357/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09544 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho e seus Anexos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global

deste Contrato é de R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001427-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de Alimentos, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

PORTARIA Nº 082/2023- SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Cancela a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de abril de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA 082/2023 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
29509	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
29986	DIANA ABREU PEREIRA
4654	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE
30009	FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
29551	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
20657	MARIA VIVIANE FERREIRA
15879	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA

PORTARIA Nº 083/2023- SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Altera a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de abril de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA 083/2023 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	NOVO VALOR
19901	ANA KESYTA TAMYRYS TORQUATO RODRIGUES	R\$ 500,00
19849	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	R\$ 400,00
16519	ANTONIA BETUANE BATISTA RODRIGUES	R\$ 400,00
21938	ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR	R\$ 400,00
9115	BENEDITA PRADO LINHARES	R\$ 400,00
19804	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	R\$ 500,00
32587	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	R\$ 400,00
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	R\$ 400,00
27393	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	R\$ 400,00
29047	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	R\$ 400,00
19822	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	R\$ 400,00
17043	CIDMARY XIMENES DE MELO	R\$ 300,00
19803	CRISTIANE RIBEIRO MENZELIS	R\$ 500,00
34959	DAYBSON DA SILVA LIMA	R\$ 400,00
19783	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	R\$ 500,00
1493	ELEANEUDA GOMES PARENTE	R\$ 500,00
23793	ELIZIO ALMEIDA MOURA	R\$ 400,00
32631	EMANUELLE COSTA RIPARDO	R\$ 500,00
16516	FABIANA TORQUATO BRAGA	R\$ 400,00
30242	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	R\$ 500,00
23869	FRANCISCA JOELINA XAVIER	R\$ 400,00
20630	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	R\$ 400,00
22864	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	R\$ 400,00
16093	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	R\$ 400,00
22942	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	R\$ 500,00
19815	GEISA MARIA MARQUES GONCALVES	R\$ 400,00
32727	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVIOLA	R\$ 500,00
27115	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO	R\$ 400,00
9406	HELENILDA MARIA MOTA	R\$ 400,00
19830	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	R\$ 400,00
29521	IRLA AVILA PAIVA	R\$ 400,00
27395	JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS	R\$ 400,00
23807	JAQUELINE MADEIRA BATISTA	R\$ 400,00
16522	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	R\$ 300,00
19824	JOSE JAIR BRANDAO	R\$ 500,00
19839	JOSILENE MIGUEL SANTOS	R\$ 400,00
23871	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 400,00





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60133-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		01/07/2023	01/08/2023	31	01/09/2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DT PATOS 000
ARACATIACU SOBRAL CE
CEP: 62011000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 009202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
49180224
Nº DO CLIENTE
49180224



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 076890960 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sistemasvirtual.rs.gov.br/NFSeConsulta>
chave de acesso:
2323 0807 0472 5100 0170 8600 0076 8909 6010 6663 4433
Protocolo de autorização: 3232300029195280 - 17/08/2023 às 20:40:21-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 21/08/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2023	20/09/2023	R\$5.252,39

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 02/07 - 01/08 Bandeira verde em agosto/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
68028F-103-884	Energia Ativa kWh	FORA PONTA	4781,00	49 218,00	1,0000	1.375,00
68028F-103-884	Energia Ativa kWh	FORA PONTA	4.064,00	4.291,00	1,0000	137,00
68028F-103-884	Demanda Faturada kW	FORA PONTA	388,14	376,96	1,0000	9,00
68028F-103-884	Demanda Faturada kW	FORA PONTA	885,82	178,55	1,0000	4,36
68028F-103-884	Demanda Resposta kWh	FORA PONTA	388,14	413,57	1,0000	14,19
68028F-103-884	Demanda Resposta kWh	FORA PONTA	307,72	314,25	1,0000	12,47
68028F-103-884	Energia Reativa kWh	FORA PONTA	83.388,00	87.718,00	1,0000	4.148,00
68028F-103-884	Energia Reativa kWh	FORA PONTA	8.168,00	9.627,00	1,0000	458,00

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Bans de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa For P Ponta TE	kWh	1.375,00	0,39523	543,83	11,02	560,69	20,00%	112,13	0,29339	0,29339
Energia Ativa For P Ponta TUDO	kWh	1.375,00	0,11084	152,28	4,23	152,28	20,00%	30,45	0,00000	0,00000
Energia Ativa Ponta TE	kWh	137,00	0,38108	52,11	2,29	60,81	20,00%	12,16	0,48107	0,48107
Energia Ativa Ponta TUDO	kWh	137,00	0,46002	250,52	5,56	260,52	20,00%	52,10	1,13706	1,13706
Consumo Resposta Excedente Pp	kWh	4.148,00	0,20000	829,60	44,56	1.600,00	20,00%	320,00	0,20000	0,20000
Consumo Resposta Excedente Pp	kWh	4.148,00	0,20000	829,60	44,56	1.600,00	20,00%	320,00	0,20000	0,20000
Demanda Ativa	kW	2,22	27,84144	61,81	4,89	178,43	20,00%	35,68	0,25883	0,25883
Demanda Ativa sem ICMS	kW	198,700	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	0,00000
Demanda de Tributos Federais	kW	198,700	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	0,00000
Subtotal Faturamento				5.252,39						
Subtotal Outros				38,00						
TOTAL				5.290,39	163,16	2.804,18		564,81		

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIB/PASEP	4.704,14	0,62	29,13
COFINS	4.704,14	2,85	134,02
ICMS	2.924,18	20,00	584,86

GRANDEZAS CONTRATADAS	VALOR
DEMANDA FORA PONTA - KW	113,00

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sineif 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO					
MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	
AGO / 2023	4,36	7,22	137,00	1378,00	31
JUL / 2023	11,76	11,43	172,00	1806,00	31
JUN / 2023	5,33	12,26	185,00	2140,00	31
MAI / 2023	5,28	9,24	128,00	1737,00	31
ABR / 2023	6,21	10,92	166,00	1831,00	31
MAR / 2023	6,72	8,23	143,00	1792,00	28
FEV / 2023	5,88	6,05	136,00	1674,00	31
JAN / 2023	12,53	13,84	183,00	2059,00	31
DEZ / 2022	7,06	13,27	212,00	2701,00	31
NOV / 2022	6,28	16,63	222,00	2017,00	31
OUT / 2022	6,72	15,96	245,00	2034,00	31
SET / 2022	8,07	13,11	270,00	2732,00	31
AGO / 2022	6,59	8,72	229,00	1995,00	31

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 49180224

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Pago 30 / 08 / 23
com recurso do PMDE

Ann Karina L. D. Loureiro Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS



5.252,39R\$1104
CEP05543008230460790001905

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900103	4	# 5.252,39#
Pague por este cheque a quantia de <u>cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos</u> e centavos acima									
a <u>Companhia Energética do Ceará - ENEL</u> ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , <u>30</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>23</u> .									
<u>Uma Kesya Lamyrys Dias Torquato Rodrigues.</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/23									
CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022									
<u>Shirley Costa Araújo</u>									
03005840-5 9 AAA 900103 4									

018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900103 4

018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900103 4

018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900103 4



Pago 30 / 08 / 23
com recurso do PMDE

Uma Kesya L. D. Torquato Rodrigues
COORDENADOR DE DESPESAS

